

RESOLUÇÃO N. 154/2009

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução Legislativa n.º 088/97 (dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Acresce e modifica dispostos no Anexo I (Tabela do Grupo Direção e Assessoramento Intermediário) da Resolução Legislativa n. 088/97, modificado pelas Resoluções Legislativas 133/2005, 138/2006, 140/2006, 146/2007, 148/2008, 150/2008 e 153/2009 que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

.....

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	- Diretor Parlamentar	DAI-01	03
	- Diretor de Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Compras	DAI-01	01
	- Diretor de Departamento Pessoal	DAI-02	01
	- Diretor de Departamento de Informática	DAI-02	01
	- Diretor de Tesouraria	DAI-02	01
	- Assessor Político	DAI-02	10
	- Assessor de Imprensa	DAI-02	01
	- Auxiliar Técnico em Informática	DAI-02.1	01
	- Auxiliar de Imprensa	DAI-03	01
	- Auxiliar Administrativo	DAI-03	04
	- Adjunto Administrativo	DAI-04	04

Art. 2º Fica autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, reeditar a Resolução Legislativa 088/97, fazendo constar as alterações ora propostas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 08 de abril de 2009.

Ver. SILVINO C. PIRES PEREIRA
“ D i d a P i r e s ”
Presidente